

**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 07ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 04ª Sessão Ordinária da 07ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h09min e encerrados às 21h33min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 04ª (QUARTA) Sessão Ordinária da 07ª (SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 02 de março de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **Helton Maia**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 015/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI**, O Vereador que subscreve,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, solicitando a inclusão no cronograma de obras do Município, a execução com camada de microrrevestimento asfáltico nas ruas do bairro Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº 016/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI E HELTON MAIA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, que, quando dá expansão do sistema de iluminação de LED em nossa cidade, as vias públicas do bairro Vila Guaíra sejam contempladas com o referido sistema. **INDICAÇÃO Nº 017/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a viabilidade de instalação de redutores de velocidades, tipo quebra-molas, dentro dos padrões técnicos do Contran, ao longo da Rua Jamaica, localizada nos bairros Jardim América I, II e III. **INDICAÇÃO Nº 018/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, diligências “in loco” até o campo de futebol do bairro Vila Guaíra, na Rua Toledo, para verificar a situação das árvores, cujos galhos estão danificando o muro, correndo sérios riscos de cair. É o que consta Senhor Presidente. O Vereador Marcio Lacerda solicitou a retificação do endereço da indicação supracitada. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos (aparte concedido ao Vereador Marcio Lacerda)**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 015/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 009/16/2022** – Súmula: DISPÕE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.956/2010. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Helton Maia, **PROJETO DE LEI Nº 013/16/2022** – Súmula: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ O DIA DA CAVALGADA DOS AMIGOS, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO 1º DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Fabiano Barboza com o apoio dos demais vereadores, **PROJETO DE LEI Nº 014/16/2022** – Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA – C.R.C.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 015/16/2022. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Herley Kleber Dantas de Oliveira, Marcio Lacerda de Jesus e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 015/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 009/16/2022. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 009/16/2022

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 013/16/2022. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Helton John de Oliveira Maia Santos e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 013/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 014/16/2022. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra). EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 014/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos e Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.